



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.164 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) para atender despesas com as bolsas de estudo aos alunos carentes, obedecendo a seguinte classificação:

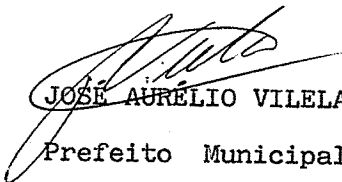
13.01.08472352-22.3254 - Apoio Financeiro a Estudantes Cr\$ 100.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

13.01.08472352-23.3254 - Apoio Financeiro a Estudante Cr\$ 100.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 1984 ;


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal